

**EDITAL 14/2023**  
**VESTIBULAR FUCAPE –2024/1**  
**ALTERAÇÃO – 04/10/2023**  
**ALTERAÇÃO – 07/11/2023**

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo da Faculdade FUCAPE, para conhecimento de todos os interessados, torna público que, nos períodos indicados neste Edital, estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo do Vestibular FUCAPE** para o **semestre letivo 2024/1**, para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito e Ciência de Dados para Negócios, organizado sob a forma de Concurso Público, segundo as normas aqui definidas, que a Instituição se obriga a cumprir e que os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram conhecer e aceitar.

**1 DAS INSCRIÇÕES PARA O SEMESTRE LETIVO 2024/1.**

**1.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- a. Documentos de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b. Comprovante original ou cópia autenticada de Conclusão do Ensino Médio ou declaração do candidato ou respectivo responsável legal de que irá concluí-lo até o início do período letivo para o qual o candidato se inscrever neste edital;
- c. Cópia autenticada do resultado do **ENEM**, de até cinco anos anteriores (2018, 2019, 2020, 2021 ou 2022) se o candidato desejar utilizá-lo para substituir a nota da prova do Vestibular FUCAPE. A nota geral do ENEM será convertida em 100 pontos para efeito de classificação geral do candidato no presente processo seletivo. A conversão da nota do ENEM para efeito de classificação pode ser consultada em [www.fucape.br](http://www.fucape.br).

**1.2 INSCRIÇÕES ON-LINE**

**Período de inscrição para a seleção do semestre letivo de 2024/1**

As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

Período de inscrição: **27 de setembro a 22 de novembro de 2023 (no boleto e no cartão de crédito) ou 24 de novembro de 2023 (no cartão de crédito).**

Endereço eletrônico: [www.fucape.br](http://www.fucape.br)

**Procedimentos para Inscrição:**

- a. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e responder ao questionário sobre o perfil do candidato;
- b. Concluído o preenchimento dos dados, o candidato poderá realizar o pagamento via boleto bancário e pagar a taxa de inscrição em estabelecimento bancário/agência, ou *on-line* ou via cartão de crédito;
- c. O candidato que desejar utilizar o resultado do ENEM deverá anexar o espelho do resultado no formulário de inscrição. O candidato que optar por utilizar a nota do ENEM, bem como, o candidato que optar por fazer a prova na modalidade *on-line*, ou for aluno ou ex-aluno da FUCAPE, **NÃO CONCORRERÁ ÀS BOLSAS DE ESTUDO**;
- d. Candidatos PcD deverão informar sua condição, durante o preenchimento de sua inscrição, e a necessidade de suporte em caso desta ser necessária;
- e. O candidato que não apresentar o resultado do ENEM, no prazo estipulado, terá sua nota calculada apenas com base no resultado da prova do Vestibular FUCAPE;

f. O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento fixada no boleto terá sua inscrição cancelada e não participará do processo seletivo.

**Valor da Inscrição on-line:** R\$ 100,00 (cem reais).

### 1.3 “TREINEIROS”

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo como “Treineiros” poderão fazer as inscrições *on-line*, no portal [www.fucape.br](http://www.fucape.br). A taxa de inscrição para essa modalidade é de R\$ 80,00 (oitenta reais), cujo pagamento será efetuado por meio de boleto bancário em agência ou online ou cartão de crédito. Os candidatos inscritos como “Treineiros” terão direito a fazer a prova objetiva e a prova discursiva.

## 2 DOS CURSOS, DAS VAGAS E DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO

O Processo Seletivo do Vestibular FUCAPE será realizado para o preenchimento, em cada um dos concursos, das seguintes vagas:

| CURSOS                          | RECONHECIMENTO/<br>PORTARIA                                       | TURNOS    | VAGAS |
|---------------------------------|---|-----------|-------|
| ADMINISTRAÇÃO                   | Portaria de Reconhecimento nº 269 de 03/04/2017 DOU de 04/04/2017 | Matutino* | 50    |
|                                 |   | Noturno   | 50    |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS              | Portaria de Reconhecimento nº 269 de 03/04/2017 DOU de 04/04/2017 | Matutino* | 50    |
|                                 |   | Noturno   | 25    |
| CIÊNCIAS ECONÔMICAS             | Portaria de Reconhecimento nº 269 de 03/04/2017 DOU de 04/04/2017 | Matutino* | 50    |
|                                 |   | Noturno   | 25    |
| DIREITO                         | Portaria nº 271, de 13 de junho de 2019                           | Integral  | 30    |
| CIÊNCIAS DE DADOS PARA NEGÓCIOS | Portaria nº 1117, de 27 de dezembro de 2022                       | Integral  | 50    |

\* A partir do 5º (quinto) período, as aulas dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas são ministradas, exclusivamente, no turno noturno, o mesmo se aplicando ao Direito e Ciências de Dados para Negócios a partir do 7º (sétimo) período.

As aulas dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito e Ciências de Dados para Negócios serão ministradas na sede da FUCAPE, na Av. Fernando Ferrari, 1358 – Boa Vista – Vitória – ES, CEP 29075-505, Telefone: 27 4009-4444.

## 3 DOS DESCONTOS

### 3.1 CURSOS COM DESCONTOS

Para o semestre Letivo 2024/1 será concedido **27% (vinte e sete por cento) de desconto** aplicável às parcelas de semestralidade nos cursos integrais de **Ciências de Dados para Negócios e Direito**.

Os candidatos que realizarem as matrículas na 1ª etapa da matrícula, de 05 a 18/12/2023, terão um desconto de 15% (quinze por cento) no pagamento da primeira parcela da semestralidade de todos os cursos.

### 3.2 CRONOGRAMA DE MATRÍCULA COM DESCONTOS POR CURSO

| 1ª etapa da matrícula   05 a 18/12/2023 |                   |  |
|---|-------------------|--|
| Curso                                   | Desconto do curso | Desconto na 1ª parcela da semestralidade |
| Administração, Economia e Contabilidade | 0%                | 15%                                      |

|   |     |     |
|---|-----|-----|
| Ciências de Dados para Negócios e Direito | 27% | 15% |
|---|-----|-----|

| 2ª etapa da matrícula   08 a 17/01/2024   |                   |  |
|---|-------------------|--|
| Curso                                     | Desconto do curso | Desconto na 1ª parcela da semestralidade |
| Administração, Economia e Contabilidade   | 0%                | 0%                                       |
| Ciências de Dados para Negócios e Direito | 27%               | 0%                                       |

| 3ª etapa da matrícula   18/01/2024 a 08/02/2024 |                   |  |
|---|-------------------|--|
| Curso   | Desconto do curso | Desconto na 1ª parcela da semestralidade |
| Administração, Economia e Contabilidade         | 0%                | 0%                                       |
| Ciências de Dados para Negócios e Direito       | 27%               | 0%                                       |

**OBSERVAÇÃO:** O desconto de 15% (quinze por cento) concedido na primeira parcela da semestralidade dos cursos de Ciências de Dados para Negócios e Direito será aplicado após a concessão dos 27% (vinte e sete por cento) de desconto do curso, e da bolsa obtida pelo aluno no processo seletivo (se for esse o caso, exceto se o candidato obtiver bolsa 100%), **somente se o candidato realizar a matrícula em um desses cursos durante o período de 1ª etapa de matrícula.** Após a fase de 1ª etapa de matrícula os cursos de Ciências de Dados para Negócios e Direito terão somente o desconto de 27% (vinte e sete por cento) aplicado às parcelas de semestralidade durante todo o curso.

## 4 DAS BOLSAS

### 4.1 BOLSAS VESTIBULAR FUCAPE

Para o semestre Letivo 2024/1 serão concedidas 10 (bolsas) bolsas de estudo (percentual de desconto definido no Quadro 1) aplicáveis às parcelas de semestralidade do curso escolhido.

Concorrem às bolsas todos os candidatos ao Semestre Letivo 2024/1 que fizeram as provas do Vestibular FUCAPE **presencialmente** e que obtiverem rendimento igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nas provas (objetivas + discursivas) do vestibular.

Os 10 (dez) primeiros colocados no vestibular também terão acesso à 10 (dez) bolsas de iniciação científica, independentemente do curso escolhido. Portanto, concorrem às bolsas todos os candidatos inscritos para o processo seletivo do Semestre Letivo de 2024-1, que fizeram as provas do Vestibular FUCAPE na **modalidade presencial** e ainda obtiverem rendimento igual ou superior a 75% nas provas (objetivas + discursivas) do vestibular. O regulamento completo do Programa FUCAPE de Incentivo à Pesquisa consta no Anexo I, ao final deste edital. **As bolsas disponibilizadas para o semestre letivo de 2024-1 somente poderão ser utilizadas pelos candidatos que as obtiverem para esse semestre, ficando vedada a transferência do benefício para o semestre seguinte.** O regulamento completo do Programa FUCAPE de Incentivo à Pesquisa consta no Anexo I deste edital.

**As bolsas de Vestibular FUCAPE disponibilizadas para o semestre letivo de 2024/1 somente poderão ser utilizadas pelos candidatos que as obtiverem para esse semestre, ficando vedada a transferência do benefício para o semestre seguinte.**

Quadro 1 – Percentual de Desconto e Quantitativo de Bolsas de Estudo

| Desconto Concedido*   | Número de Bolsas Vestibular 2024/1   |
|-----------------------|--------------------------------------|
| 100% (Bolsa Integral) | 1 (Primeiro Colocado)                |
| 75%                   | 2 (Segundo e Terceiro Colocados)     |
| 50%                   | 3 (Quarto, Quinto e Sexto Colocados) |
| 25%                   | 4 (Sétimo a Décimo Colocados)        |
| <b>Total</b>          | <b>10</b>                            |

\*Colocados com rendimento maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) nas **provas presenciais** (objetivas + discursivas) do vestibular FUCAPE 2024/1. Somente concorrerá a bolsa os candidatos que optarem em fazer as provas na **modalidade presencial**.

Os cursos de Ciências de Dados para Negócios e Direito terão primeiro o desconto de 27% (vinte e sete por cento) aplicado às parcelas de semestralidade durante todo o curso e, posteriormente, a aplicação do desconto da bolsa obtida quando do cálculo para matrícula, exceto se o candidato obtiver a bolsa de 100% (cem por cento). Por fim, se realizar a matrícula da 1ª etapa, terá a aplicação do desconto de 15% (quinze por cento) no valor da primeira parcela da semestralidade.

Em caso de perda da bolsa de Vestibular, por não atendimento do Regulamento de Bolsas, os alunos dos cursos de Ciências de Dados para Negócios e Direito permanecerão somente com o desconto de 27% (vinte e sete por cento) aplicado às parcelas de semestralidade durante todo o curso.

Os descontos concedidos aos cursos, por obtenção das bolsas ou do próprio curso, incidirão exclusivamente sobre as parcelas da semestralidade e não se estenderão às taxas acadêmicas, tais como a taxa para prova substitutiva, dentre outras que, eventualmente, possam ser aplicadas.

#### 4.2 BOLSAS ÉTNICO-RACIAIS

A FUCAPE concederá Bolsas de Estudos Étnico-Raciais, segundo critérios e valores por ela estabelecidos em sua política social, para fomento à educação e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, buscando a garantia de direitos, a redução da desigualdade social e o combate a toda espécie de discriminação, preconceito e racismo, conforme Quadro 2.

Quadro 2 – Percentual de Desconto e Quantitativo de Bolsas Étnico-Raciais

| BOLSAS*<br>(% de desconto) | Número de Bolsas Vestibular 2024/1 | Distribuição                                 |
|----------------------------|------------------------------------|--|
| 80%                        | 05 (cinco)                         | 01 (uma) para Administração                  |
|                            |                                    | 01 (uma) para Ciências Contábeis             |
|                            |                                    | 01 (uma) para Ciências Econômicas            |
|                            |                                    | 01 (uma) para Direito                        |
|                            |                                    | 01 (uma) para Ciência de Dados para Negócios |

\*Para candidatos da modalidade de autodeclaração étnico-racial que fizerem a prova **presencialmente** e forem aprovados com a maior pontuação no vestibular FUCAPE 2024/1, em cada curso.

O candidato à bolsa de estudos étnico-racial deverá ser aprovado no processo seletivo e ter atendido às seguintes etapas:

- 1) Quando da inscrição no processo seletivo, informar no formulário *on-line* condição étnico-racial (preto, pardo ou indígena);
- 2) Enviar para o e-mail [supervisaograduacao@fucape.br](mailto:supervisaograduacao@fucape.br) o Formulário de Autodeclaração (Anexo II) preenchido, assinado e em pdf até o dia 25/11/2023. Em caso de não envio desse documento o candidato não concorrerá à respectiva bolsa étnico-racial;
- 3) Participar do processo seletivo **presencialmente** e ser aprovado, conforme as regras referentes à eliminação e aprovação constantes no item 5 deste edital;
- 4) Se aprovado, o candidato que obtiver a maior nota em cada curso, e for elegível à obtenção da bolsa, deverá obrigatoriamente participar da entrevista (telepresencial) para aferição pessoal da veracidade da autodeclaração como preto, pardo ou indígena. Em caso de não comprovação das informações declaradas, não comparecimento ou desistência do candidato, será chamado o segundo candidato para assumir a bolsa e esse deverá passar pela entrevista, e assim sucessivamente;

- 5) As bolsas étnico-raciais serão concedidas aos candidatos autodeclarados que obtiverem a maior pontuação final em cada curso e, havendo mais de um candidato para a bolsa ofertada; será estabelecido um ranking de suplência.

Em caso de o candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena classificar-se em primeiro lugar geral do processo seletivo do Vestibular FUCAPE 2024/1, será concedida a ele a bolsa de maior valor (100%), ficando a bolsa étnico-racial de 80% (oitenta por cento) transferida para o segundo colocado dessa mesma categoria e curso;

Os cursos de Ciências de Dados para Negócios e Direito terão primeiro o desconto de 27% (vinte e sete por cento) aplicado às parcelas de semestralidade durante todo o curso e, posteriormente, a aplicação do desconto da bolsa de 80% (oitenta por cento) quando do cálculo para matrícula. Por fim, se realizar a matrícula da 1ª etapa, terá ainda a aplicação do desconto de 15% (quinze por cento) no valor da primeira parcela da semestralidade.

Em caso de perda da bolsa de 80% por não atendimento do Regulamento de Bolsas Étnico-Raciais, os alunos dos cursos de Ciências de Dados para Negócios e Direito permanecerão somente com o desconto de 27% (vinte e sete por cento) aplicado às parcelas de semestralidade durante todo o curso.

Os descontos concedidos aos cursos, por obtenção das bolsas ou do próprio curso, incidirão exclusivamente sobre as parcelas da semestralidade e não se estenderão às taxas acadêmicas, tais como a taxa para prova substitutiva, dentre outras que, eventualmente, possam ser aplicadas.

**PARÁGRAFO ÚNICO: As bolsas étnico-raciais disponibilizadas para o semestre letivo de 2024/1 somente poderão ser utilizadas pelos candidatos que as obtiverem para esse semestre, ficando vedada a transferência do benefício para o semestre seguinte, reservando-se a FUCAPE o direito de conceder as bolsas de estudo étnico-raciais somente se houver formação de turmas.**

## 5 DAS PROVAS

### 5.1 PROCESSO LETIVO 2024/1

O Processo Seletivo será composto de duas provas, uma objetiva e outra discursiva. A **prova objetiva** será realizada no dia **26 de novembro de 2023**, no horário das **08h30 às 12h30** e a **prova discursiva** será no dia **26 de novembro de 2023**, no horário das **14h00 às 17h00**, tanto para as provas presenciais quanto para as provas feitas *on-line*.

A aplicação das provas ocorrerá de duas formas a ser escolhida pelo candidato durante sua inscrição para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito e Ciências de Dados para Negócios: presencial ou *on-line*. **Somente estarão elegíveis para concorrer às bolsas os alunos que fizerem as provas presenciais.**

Candidatos que se inscreverem no processo seletivo para fazer a prova *on-line* **não poderão fazer a prova presencial.**

**Somente terão acesso às salas de aplicação das provas os candidatos inscritos para o processo seletivo presencial e que apresentarem o documento de identidade informado na inscrição.**

O gabarito será publicado no site da Fucape no dia **27 de novembro de 2023** a partir das 12h.

A prova objetiva terá 60 (sessenta) questões, valendo 01 (um) ponto cada uma, que estarão distribuídas na seguinte proporção: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias = 25, Língua Estrangeira (Inglês) = 05, e Matemática e suas Tecnologias = 30. Essas 60 questões totalizarão 60 (sessenta) pontos.

A prova discursiva será de Matemática e Redação. O candidato deverá responder duas questões de Matemática e realizar uma redação com o tema proposto na prova. As provas discursivas (Matemática e Redação) totalizarão 40 (quarenta) pontos.

A nota de cada uma das duas questões discursivas de Matemática será composta por uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) que corresponderá ao conteúdo.

A nota da Redação será composta por uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) que corresponderá ao conteúdo e uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) que corresponderá à correta utilização da Língua Portuguesa.

Os programas das matérias, que seguirão as diretrizes do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) para a realização do ENEM (Matriz de Referência ENEM), estarão disponíveis no portal da FUCAPE, [www.fucape.br](http://www.fucape.br).

## **6 DA ELIMINAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

Será eliminado e excluído do processo classificatório o candidato que faltar a qualquer uma das provas; que obtiver nota total inferior a 30 (trinta) pontos nas provas; ou que usar de qualquer meio fraudulento.

A classificação dos candidatos não eliminados obedecerá rigorosamente à ordem decrescente do total dos pontos obtidos, somando-se os pontos das provas objetivas e discursivas. Ocorrendo empate na última vaga, o desempate se fará com base no maior número de pontos obtidos nas matérias da prova objetiva, na seguinte ordem: Matemática e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Língua Estrangeira (Inglês), sucessivamente. Persistindo o empate, será classificado o candidato de idade mais avançada.

## **7 DOS RESULTADOS PARA O SEMESTRE LETIVO 2024/1.**

### **7.1 RESULTADO DA SELEÇÃO PARA O SEMESTRE LETIVOS 2024/1.**

No dia **04 de dezembro de 2023**, a partir das 18h, será divulgada, no site da FUCAPE, a lista nominal dos candidatos aprovados no processo seletivo para o semestre letivo 2024/1.

No dia **06 de dezembro de 2023**, a partir das 14h, serão realizadas as entrevistas, no modo telepresencial, junto aos candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, pré-selecionados para a obtenção das bolsas conforme pontuação final obtida nas provas, para aferição pessoal da veracidade da informação.

No dia **08 de dezembro de 2023**, a partir das 18h, será divulgada, no site da FUCAPE, a lista nominal final dos candidatos aprovados no processo seletivo para o semestre letivo 2024/1 autodeclarados pretos, pardos e indígenas que obtiverem as bolsas.

## **8 DA MATRÍCULA**

### **8.1 PARA O SEMESTRE LETIVO 2024/1.**

A 1ª etapa das matrículas dos alunos classificados para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito e Ciência de Dados para Negócios que **ingressarão no semestre de 2024/1** ocorrerá entre os dias 05 e 18 de dezembro de 2023.

A 1ª etapa das matrículas dos alunos classificados para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito e Ciência de Dados para Negócios autodeclarados pretos, pardos e indígenas, que obtiverem bolsas para o semestre de 2024/1, ocorrerá entre os dias 08 e 18 de dezembro de 2023.

A 2ª etapa ocorrerá entre os dias 08 e 17 de janeiro de 2024, das 8h às 19h, e a 3ª etapa ocorrerá entre os dias 18 de janeiro e 08 de fevereiro de 2024.

Os suplentes serão convocados para o preenchimento das vagas remanescentes de 2024/1 no período de 08 a 17 de janeiro de 2024.

No ato da matrícula será assinado o contrato de prestação de serviços educacionais e efetuado o pagamento da primeira parcela de encargos educacionais referente ao 1º semestre letivo de 2024/1.

Os candidatos que efetuarem a matrícula para o semestre de 2024/1 e desistirem da vaga deverão comparecer ao Setor de Atendimento da FUCAPE **em até 03 (três) dias úteis antes do início das aulas do semestre de 2024/1**, das 08h às 19h, para preenchimento do requerimento de desistência de vaga. Neste procedimento, o aluno pleiteará a devolução de 80% da primeira parcela paga a título de matrícula, ficando 20% retidos na Instituição para pagamento dos custos administrativos relativos ao registro acadêmico/matricula, e 100% da segunda parcela, caso tenha efetuado pagamento. O prazo para devolução dos valores será de 7 dias úteis após a solicitação da desistência e envio dos dados bancários para restituição.

## 9 DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os candidatos deverão comparecer às provas presenciais com Documento de Identificação indicado na inscrição, caneta de tinta preta, lápis e borracha. **Não serão permitidos aos candidatos sem o documento de identificação realizarem as provas presenciais.**
- b) Candidatos inscritos para fazerem as provas *on-line* não poderão fazer as provas presenciais;**
- c) Dúvidas ou reclamações sobre as questões objetivas poderão ser submetidas à apreciação até dia **27/11/2023 às 18h**. Para isso, o candidato deverá enviar para o e-mail [supervisaograduacao@fucape.br](mailto:supervisaograduacao@fucape.br) o pedido de revisão devidamente fundamentado à Coordenação do Processo Seletivo que as encaminhará à correspondente Banca para análise. Caso o parecer da Banca seja favorável à anulação de alguma questão, serão desconsideradas as respostas individuais dadas à questão e o correspondente ponto será atribuído a todos os candidatos;
- d) A correção das provas não está sujeita a nenhum tipo de revisão ou recontagem de pontos;
- e) Todas as demais orientações e instruções incluídas nos cadernos de provas passarão a integrar o presente Edital;
- f) Não sendo alcançado o preenchimento total de vagas no curso, a FUCAPE reserva-se o direito de cancelar as turmas e **não devolver** o valor da taxa de inscrição.
- g) A FUCAPE reserva-se o direito de conceder as bolsas de estudo integrais e de iniciação científica somente se houver formação de turmas.
- h) A participação do candidato no Processo Seletivo implica a aceitação de todos os termos previstos neste Edital.

**Vitória/ES, 27 de setembro de 2023.**

**Vitória/ES, 04 de outubro de 2023.**

**Vitória/ES, 07 de novembro de 2023.**

Valcemiro Nossa  
Diretor Presidente

## ANEXO I

### PROGRAMA DE INCENTIVO À PESQUISA

#### REGULAMENTO

##### 1. GERAL

Serão concedidas, para o semestre Letivo 2024-1, 10 (dez) bolsas de estudo aplicáveis às mensalidades do curso escolhido. Os 10 (dez) primeiros colocados no vestibular também terão acesso à 10 (dez) bolsas de iniciação científica, independentemente do curso escolhido. Concorrem às bolsas todos os candidatos ao Semestre Letivo 2024-1 que fizeram as provas do Vestibular FUCAPE **presencialmente** e que obtiverem rendimento igual ou superior a 75% nas provas (objetivas + discursivas) do vestibular. A bolsa de Iniciação Científica corresponde ao recebimento de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais para atuar nas atividades de pesquisa da FUCAPE. **As bolsas disponibilizadas para o semestre letivo 2024-1 somente poderão ser utilizadas pelos candidatos que as obtiverem para esse semestre, ficando vedada a transferência do benefício para o semestre seguinte.**

##### 2. OBJETIVOS

O Programa tem o objetivo de valorizar o estudante talentoso e auxiliá-lo a conquistar o seu espaço no mercado de trabalho. A intenção é proporcionar oportunidade de um estudo de qualidade na área de negócios para aqueles que se destacarem pela sua capacidade intelectual, comprovada no Processo Seletivo.

##### 3. PARTICIPANTES

Poderão participar do Programa todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo FUCAPE 2021-1, que optarem pelos cursos de Administração, Ciências Contábeis - Contador Global ou Ciências Econômicas (FUCAPE), exceto para o candidato que optar por fazer a prova na modalidade *on-line*, ou for aluno ou ex-aluno da FUCAPE.

##### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Será elaborado um ranking geral dos primeiros colocados no processo seletivo, considerando os cursos de Administração, Ciências Contábeis - Contador Global, Ciências Econômicas, Direito e Ciências de Dados para Negócios, para fins do Programa de Incentivo à Pesquisa;

4.2 Além de estar entre os 10 primeiros colocados, o candidato terá que atingir obrigatoriamente o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de rendimento na prova de seleção como um todo, utilizando-se de critérios matemáticos;

4.3 **As bolsas serão concedidas apenas àqueles que fizerem a prova presencial de vestibular.** Não participarão do ranking mencionado no subitem 4.1 os candidatos que optarem por utilizar somente a nota obtida no Enem, ou por fazerem a prova *on-line*, ou for aluno ou ex-aluno;

4.4 Os classificados deverão ter dedicação exclusiva ao curso e à pesquisa, sob pena de perder a bolsa de Iniciação Científica.



4.5 Os benefícios da bolsa de Iniciação Científica e da bolsa de estudo integral serão perdidos, caso o então aluno fique reprovado em mais de duas disciplinas no decorrer do curso;

4.6 Caso a distribuição do número de bolsas disponíveis não seja alcançado pelos candidatos no Processo Seletivo 2020-2 e 2021-1 a FUCAPE poderá abrir outro edital para novo vestibular ou outra forma de seleção que julgar adequada;

4.7 No caso de não ocorrer o fechamento da turma, os ganhadores das bolsas perderão automaticamente os direitos aos benefícios;

4.8 Os benefícios não serão extensivos a processos seletivos futuros sob nenhuma hipótese;

4.9 Em caso de empate o desempate se fará com base no maior número de pontos obtidos nas matérias da prova objetiva, na seguinte ordem: Matemática e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Língua Estrangeira (Inglês), sucessivamente. Persistindo o empate, será classificado o candidato de idade mais avançada.

4.10 É vedado aos alunos ou ex-aluno da FUCAPE o direito de participar do ranking e concorrer às bolsas de estudo integral e às bolsas de iniciação científica;

4.11 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Vestibular.

## ANEXO II

## AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, filho de \_\_\_\_\_ e de  
\_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CEP  
nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e no  
RG nº \_\_\_\_\_, candidato do processo seletivo regulamentado pelo  
Edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que sou: (  ) **preto**; (  )  
**pardo**, (  ) **indígena**.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas  
no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

*\*O Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de três anos, e multa, se o documento é particular.*



**(MODELO DE PROCURAÇÃO)**

**PROCURAÇÃO**

Por este instrumento particular de procuração, eu, (nome do candidato)

\_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade número \_\_\_\_\_, expedido por (nome do órgão expedidor) \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_, filho (a) de (nome do pai) \_\_\_\_\_ e de (nome da mãe) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, residente e domiciliado em (endereço completo) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, nomeio e constituo meu procurador (nome do procurador)

\_\_\_\_\_, portador do documento de identidade número \_\_\_\_\_, expedido por (nome do órgão expedidor) \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, para o fim específico de efetuar os procedimentos para a inscrição no Processo Seletivo FUCAPE 2023/2, podendo praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato junto à FUCAPE.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Cidade) (Estado) (Dia) (Mês) (Ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

## PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

### Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação

**Competência de área 1 - Aplicar as tecnologias da comunicação e da informação na escola, no trabalho e em outros contextos relevantes para sua vida.**

H1 - Identificar as diferentes linguagens e seus recursos expressivos como elementos de caracterização dos sistemas de comunicação.

H2 - Recorrer aos conhecimentos sobre as linguagens dos sistemas de comunicação e informação para resolver problemas sociais.

H3 - Relacionar informações geradas nos sistemas de comunicação e informação, considerando a função social desses sistemas.

H4 - Reconhecer posições críticas aos usos sociais que são feitos das linguagens e dos sistemas de comunicação e informação.

**Competência de área 2 – Conhecer e usar língua(s) estrangeira(s) moderna(s) como instrumento de acesso a informações e a outras culturas e grupos sociais.**

H5 – Associar vocábulos e expressões de um texto em LEM ao seu tema.

H6 – Utilizar os conhecimentos da LEM e de seus mecanismos como meio de ampliar as possibilidades de acesso a informações, tecnologias e culturas.

H7 – Relacionar um texto em LEM, as estruturas linguísticas, sua função e seu uso social.

H8 – Reconhecer a importância da produção cultural em LEM como representação da diversidade cultural e linguística.

**Competência de área 3 - Compreender e usar a linguagem corporal como relevante para a própria vida, integradora social e formadora da identidade.**

H9 - Reconhecer as manifestações corporais de movimento como originárias de necessidades cotidianas de um grupo social.

H10 - Reconhecer a necessidade de transformação de hábitos corporais em função das necessidades cinestésicas.

H11 - Reconhecer a linguagem corporal como meio de interação social, considerando os limites de desempenho e as alternativas de adaptação para diferentes indivíduos.

**Competência de área 4 - Compreender a arte como saber cultural e estético gerador de significação e integrador da organização do mundo e da própria identidade.**

H12 - Reconhecer diferentes funções da arte, do trabalho da produção dos artistas em seus meios culturais.

H13 - Analisar as diversas produções artísticas como meio de explicar diferentes culturas, padrões de beleza e preconceitos.

H14 - Reconhecer o valor da diversidade artística e das inter-relações de elementos que se apresentam nas manifestações de vários grupos sociais e étnicos.

**Competência de área 5 - Analisar, interpretar e aplicar recursos expressivos das linguagens,**

**relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção.**

H15 - Estabelecer relações entre o texto literário e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político.

H16 - Relacionar informações sobre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário.

H17 - Reconhecer a presença de valores sociais e humanos atualizáveis e permanentes no patrimônio literário nacional.

**Competência de área 6 - Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação.**

H18 - Identificar os elementos que concorrem para a progressão temática e para a organização e estruturação de textos de diferentes gêneros e tipos.

H19 - Analisar a função da linguagem predominante nos textos em situações específicas de interlocução.

H20 - Reconhecer a importância do patrimônio linguístico para a preservação da memória e da identidade nacional.

**Competência de área 7 - Confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes linguagens e suas manifestações específicas.**

H21 - Reconhecer em textos de diferentes gêneros, recursos verbais e não-verbais utilizados com a finalidade de criar e mudar comportamentos e hábitos.

H22 - Relacionar, em diferentes textos, opiniões, temas, assuntos e recursos linguísticos.

H23 - Inferir em um texto quais são os objetivos de seu produtor e quem é seu público-alvo, pela análise dos procedimentos argumentativos utilizados.

H24 - Reconhecer no texto estratégias argumentativas empregadas para o convencimento do público, tais como a intimidação, sedução, comoção, chantagem, entre outras.

**Competência de área 8 - Compreender e usar a língua portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade.**

H25 - Identificar, em textos de diferentes gêneros, as marcas linguísticas que singularizam as variedades linguísticas sociais, regionais e de registro.

H26 - Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso social.

H27 - Reconhecer os usos da norma padrão da língua portuguesa nas diferentes situações de comunicação.

**Competência de área 9 - Entender os princípios, a natureza, a função e o impacto das tecnologias da comunicação e da informação na sua vida pessoal e social, no desenvolvimento do conhecimento, associando-o aos conhecimentos científicos, às linguagens que lhes dão suporte, às demais tecnologias, aos processos de produção e aos problemas que se propõem solucionar.**

H28 - Reconhecer a função e o impacto social das diferentes tecnologias da comunicação e

informação.

H29 - Identificar pela análise de suas linguagens, as tecnologias da comunicação e informação.

H30 - Relacionar as tecnologias de comunicação e informação ao desenvolvimento das sociedades e ao conhecimento que elas produzem.

### Matemática e suas Tecnologias

#### **Competência de área 1 - Construir significados para os números naturais, inteiros, racionais e reais.**

H1 - Reconhecer, no contexto social, diferentes significados e representações dos números e operações - naturais, inteiros, racionais ou reais.

H2 - Identificar padrões numéricos ou princípios de contagem.<sup>[1]</sup> H3 - Resolver situação-problema envolvendo conhecimentos numéricos.

H4 - Avaliar a razoabilidade de um resultado numérico na construção de argumentos sobre afirmações quantitativas.

H5 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos numéricos.

#### **Competência de área 2 - Utilizar o conhecimento geométrico para realizar a leitura e a representação da realidade e agir sobre ela.**

H6 - Interpretar a localização e a movimentação de pessoas/objetos no espaço tridimensional e sua representação no espaço bidimensional.

H7 - Identificar características de figuras planas ou espaciais.

H8 - Resolver situação-problema que envolva conhecimentos geométricos de espaço e forma.

H9 - Utilizar conhecimentos geométricos de espaço e forma na seleção de argumentos propostos como solução de problemas do cotidiano.

#### **Competência de área 3 - Construir noções de grandezas e medidas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.**

H10 - Identificar relações entre grandezas e unidades de medida.<sup>[1]</sup>

H11 - Utilizar a noção de escalas na leitura de representação de situação do cotidiano. H12 - Resolver situação-problema que envolva medidas de grandezas.

H13 - Avaliar o resultado de uma medição na construção de um argumento consistente.

H14 - Avaliar proposta de intervenção na realidade utilizando conhecimentos geométricos relacionados a grandezas e medidas.

#### **Competência de área 4 - Construir noções de variação de grandezas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.**

H15 - Identificar a relação de dependência entre grandezas.

H16 - Resolver situação-problema envolvendo a variação de grandezas, direta ou inversamente proporcionais.

H17 - Analisar informações envolvendo a variação de grandezas como recurso para a construção

de argumentação.

H18 - Avaliar propostas de intervenção na realidade envolvendo variação de grandezas.

**Competência de área 5 - Modelar e resolver problemas que envolvem variáveis socioeconômicas ou técnico-científicas, usando representações algébricas.**

H19 - Identificar representações algébricas que expressem a relação entre grandezas.

H20 - Interpretar gráfico cartesiano que represente relações entre grandezas.

H21 - Resolver situação-problema cuja modelagem envolva conhecimentos algébricos.

H22 - Utilizar conhecimentos algébricos/geométricos como recurso para a construção de argumentação.

H23 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos algébricos.

**Competência de área 6 - Interpretar informações de natureza científica e social obtidas da leitura de gráficos e tabelas, realizando previsão de tendência, extrapolação, interpolação e interpretação.**

H24 - Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências.

H25 - Resolver problema com dados apresentados em tabelas ou gráficos.

H26 - Analisar informações expressas em gráficos ou tabelas como recurso para a construção de argumentos.

**Competência de área 7 - Compreender o caráter aleatório e não-determinístico dos fenômenos naturais e sociais e utilizar instrumentos adequados para medidas, determinação de amostras e cálculos de probabilidade para interpretar informações de variáveis apresentadas em uma distribuição estatística.**

H27 - Calcular medidas de tendência central ou de dispersão de um conjunto de dados expressos em uma tabela de frequências de dados agrupados (não em classes) ou em gráficos.

H28 - Resolver situação-problema que envolva conhecimentos de estatística e probabilidade.

H29 - Utilizar conhecimentos de estatística e probabilidade como recurso para a construção de argumentação.

H30 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos de estatística e probabilidade.

## LÍNGUA ESTRANGEIRA

A prova de língua estrangeira tem por objetivo aferir a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa, extraídos de livros, jornais, revistas, **internet** e outras publicações recentes, versando sobre assuntos gerais da atualidade. A seleção do material obedecerá a critérios que privilegiem o texto autêntico, não traduzido nem adaptado.

As questões são de múltipla escolha e pressupõem o domínio da habilidade de leitura, como, por exemplo, a utilização da capacidade de inferir significados, estabelecer referências e promover relações entre texto e contexto, orações e frases. Serão prioritariamente tratados os aspectos gerais pertinentes ao tema, estrutura e prioridade dos textos. Poderão, ainda, ser avaliados os elementos linguísticos relevantes à compreensão global e/ou parcial dos textos.



Nesse sentido, poderão ser formuladas questões a partir de expressões e frases que sejam relevantes para a compreensão do texto. Na medida de sua importância para a compreensão dos textos, poderá ser exigido também o reconhecimento do vocabulário e de elementos gramaticais básicos.